



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
009/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73289/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, em 14/07/2022, processo administrativo nº 73289/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 73289/2021 e no EDITAL nº 009/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**, haja vista que a contratação solicitada enquadra-se na hipótese do art. 3º, inciso II do Decreto Municipal 15.499/2013, em cumprimento aos cardápios das creches e escolas municipais e filantrópicas da rede municipal de ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Correlacionados, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas e sais minerais, produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar; podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, como vitaminas e minerais. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ITEM 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS – DO TERMO DE REFERÊNCIA). Com peso líquido de 200 a 400g. MARCA: NUTRIWAY	KG	14.027	R\$ 6,82	R\$ 95.664,14

REGINALDO
SANTOS DE
SOUZA JUNIOR

Assinado de forma digital
por REGINALDO SANTOS
DE SOUZA JUNIOR
Dados: 2022.07.21 15:47:17
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

21	21	Café em Pó - Café, torrado, moagem fina, embalagem de 250gr, qualidade superior, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Aspecto: pó homogêneo, cor: variando de acordo com o processo de torração, do castanho claro ao castanho escuro, sabor e cheiro próprio. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). Embalagem com peso de 250gr. MARCA: 2 DE JULHO	KG	11.257	R\$ 23,98	R\$ 269.942,86
25	25	Coco ralado puro, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações MARCA: DINO COCO	KG	4.400	R\$ 26,32	R\$ 115.808,00
27	27	Extrato de tomate, concentrado de primeira qualidade; preparado com frutos maduros; escolhidos; sem sementes; sem pele; boa aparência; massa espessa. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Sachês de 340gr. MARCA: BONARE	UNID	102.455	R\$ 1,43	R\$ 146.510,65
28	28	Farinha de mandioca branca - Farinha de mandioca simples, fina, torrada, branca e devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá ter textura, cor, odor e sabor característicos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). MARCA: DA FAZENDA	KG	28.146	R\$ 3,73	R\$ 104.984,58
30	30	Farinha de trigo com fermento, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. MARCA: PRIMOR	KG	30.188	R\$ 5,09	R\$ 153.656,92
31	31	Farinha de tapioca, de primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. Deve ser isento de resíduos de leite e Glúten. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Embalagens com 500 gr. MARCA: DULAR	KG	13.717	R\$ 9,47	R\$ 129.899,99
35	35	Leite em pó integral instantâneo, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, peso líquido de 1kg. MARCA: DANKY	KG	141.635	R\$ 27,29	R\$ 3.865.219,15
38	38	Leite Fermentado: Produto fermentado, obtido a partir do leite de vaca desnatado, por ação de fermento lácteo, isento de corantes e edulcorantes artificiais. Pode ser adicionado açúcar, vitaminas e minerais. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas	UND	75.196	R\$ 1,39	R\$ 104.522,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

		Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997). Unidade de 75 a 100 ml. MARCA: ELEGE				
43	43	Flocos de milho précozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. MARCA: BOMILHO	KG	29.871	R\$ 3,09	R\$ 92.301,39
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 5.078.510,12	

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA		
CNPJ: 10.854.145/0001-03	RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA	
ENDEREÇO: RUA DA MANGABEIRA Nº 35, BAIRRO CENTRO		
CIDADE: IRARÁ	UF: BA	CEP: 44.255.000
TELEFONE: (75) 3247-2297		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: grupocestaolicitacao@hotmail.com		
REPRESENTANTE: REGINALDO SANTOS DE SOUZA JÚNIOR		
RG Nº: 09482970-50	CPF Nº 003.866.985-46	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

REGINALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR
Assinado de forma digital por REGINALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR
Dados: 2022.07.21 15:48:03 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 26/07/2022 tendo validade até 25/07/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

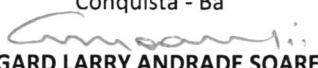
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 26 de Julho de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA Representante Legal REGINALDO SANTOS DE SOUZA JÚNIOR CPF Nº: 003.866.985-46 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	---

REGINALDO
SANTOS DE
SOUZA JUNIOR

Assinado de forma digital
por REGINALDO SANTOS
DE SOUZA JUNIOR
Dados: 2022.07.21
15:49:19 -03'00'





INÍCIO TERMOS DE USO FAQ

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/07/2022 16:08:12
BRT
Versão do software 2.8.1
ATA 033.2022 -
Nome do arquivo COMERCIAL PINTO DE
CERQUEIRA LTDA
(1).pdf
d407c3b676034a89db11
Resumo SHA256 do arquivo 7962bc9794555c61b5a4f
d1dd842d07d41814b69ae
1

▼ Assinatura por
EMAILADDRESS=reginaldossjunior@hotmail.com,
CN=REGINALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR, OU="<valor>",
OU=ADVOGADO, OU=0006500009, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=96770573000173, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em
conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Certificados necessários

Nenhum
certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

Mensagem de alerta

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por

EMAILADDRESS=reginaldossjunior@hotmail.com,
CN=REGINALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR, OU="<valor>",
OU=ADVOGADO, OU=0006500009, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=96770573000173, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em
conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
Certificados necessários Nenhum
certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas
Mensagem de alerta

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por

EMAILADDRESS=reginaldossjunior@hotmail.com,
CN=REGINALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR, OU="<valor>",
OU=ADVOGADO, OU=0006500009, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=96770573000173, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

OU=ADVOGADO, OU=0006500009, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=96770573000173, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em
conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovados
Certificados necessários Nenhum
certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas
Mensagem de alerta

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por

EMAILADDRESS=reginaldossjunior@hotmail.com,
CN=REGINALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR, OU="<valor>",
OU=ADVOGADO, OU=0006500009, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=96770573000173, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em
conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios/opcionais Aprovado
Certificados necessários Nenhum
certificado é necessário

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Mensagem de alerta

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐